

Excelentíssimo Sr.
Alex Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba-PE.

Projeto de Lei nº 03/2025.

Concede aumento de 6,27% e Fixa novas grades do plano de cargos carreiras e remuneração dos profissionais do magistério de Carnaíba-PE.

O prefeito do município de Carnaíba-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município, e:

CONSIDERANDO a Fixação do Valor Anual Por Aluno do ensino Fundamental (VAAF) previsto na Portaria Interministerial MEC/MF Nº 13 de 23 de dezembro de 2024, que serve de base para o cálculo do Piso Nacional do Magistério;

CONSIDERANDO que o percentual de crescimento do (VAAF) foi de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete avos por cento)

CONSIDERANDO que a aplicação do percentual de crescimento do (VAAF), implica no reajuste do Piso Nacional do Magistério para o valor de R\$ 24,33 (vinte e quatro reais e trinta e três centavos) por hora aula para o nível e faixa inicial da carreira fixada no plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério municipal de Carnaíba-PE;

Submete ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o aumento de 6,27% (seis inteiros e vinte e sete por cento) nas faixas I da matriz I dos anexos I e II, do presente projeto de lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão lançadas à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal do corrente exercício financeiro.

Art. 3º. O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, está fixado no Anexo único deste Projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2025.

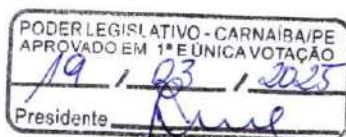
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 14 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES Assinado de forma digital por WAMBERG ANTONIO GOMES AMARAL:65315880478
AMARAL:65315880478
WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça
e Redação em: 14/03/2025

Alex Mendes
Presidente





PREFEITURA DE
CARNAÍBA

CUIDAR DAS PESSOAS É TRANSFORMAR O AMANHÃ

ANEXO I
TABELA DE 150 HORAS

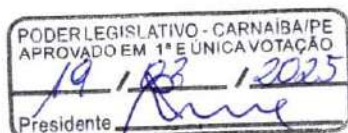
TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
25	4.115,06	4.320,81	4.536,85	4.763,69	5.001,88
24	4.094,58	4.299,31	4.514,28	4.739,99	4.976,99
23	4.074,21	4.277,92	4.491,82	4.716,41	4.952,23
22	4.053,94	4.256,64	4.469,47	4.692,95	4.927,59
21	4.033,77	4.235,46	4.447,24	4.669,60	4.903,08
20	4.013,71	4.214,39	4.425,11	4.646,37	4.878,69
19	3.993,74	4.193,42	4.403,10	4.623,25	4.854,41
18	3.973,87	4.172,56	4.381,19	4.600,25	4.830,26
17	3.954,10	4.151,80	4.359,39	4.577,36	4.806,23
16	3.934,43	4.131,15	4.337,70	4.554,59	4.782,32
15	3.914,85	4.110,59	4.316,12	4.531,93	4.758,53
14	3.895,37	4.090,14	4.294,65	4.509,38	4.734,85
13	3.875,99	4.069,79	4.273,28	4.486,95	4.711,30
12	3.856,71	4.049,55	4.252,02	4.464,63	4.687,86
11	3.837,52	4.029,40	4.230,87	4.442,41	4.664,53
10	3.818,43	4.009,35	4.209,82	4.420,31	4.641,33
9	3.799,43	3.989,41	4.188,88	4.398,32	4.618,24
8	3.780,53	3.969,56	4.168,04	4.376,44	4.595,26
7	3.761,72	3.949,81	4.147,30	4.354,66	4.572,40
6	3.743,01	3.930,16	4.126,67	4.333,00	4.549,65
5	3.724,39	3.910,61	4.106,14	4.311,44	4.527,01
4	3.705,86	3.891,15	4.085,71	4.289,99	4.504,49
3	3.687,42	3.871,79	4.065,38	4.268,65	4.482,08
2	3.669,07	3.852,53	4.045,15	4.247,41	4.459,78
1	3.650,82	3.833,36	4.025,03	4.226,28	4.437,59

Carnaíba, 14 de março de 2025.

Autuação de forma digital por WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL 05111960478
WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL 05111960478
Declaração 2025.03.14 06:55:38 - 05100

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito





PREFEITURA DE
CARNAÍBA

CUIDAR DAS PESSOAS É TRANSFORMAR O AMANHÃ

ANEXO II
TABELA DE 200 HORAS

TEMPO	NORMAL MÉDIO	GRADUAÇÃO	POS-GRADUAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
25	5.486,75	5.761,09	6.049,15	6.351,60	6.669,18
24	5.459,46	5.732,43	6.019,05	6.320,00	6.636,00
23	5.432,30	5.703,91	5.989,11	6.288,56	6.602,99
22	5.405,27	5.675,53	5.959,31	6.257,28	6.570,14
21	5.378,38	5.647,30	5.929,66	6.226,14	6.537,45
20	5.351,62	5.619,20	5.900,16	6.195,17	6.504,93
19	5.324,99	5.591,24	5.870,81	6.164,35	6.472,56
18	5.298,50	5.563,43	5.841,60	6.133,68	6.440,36
17	5.272,14	5.535,75	5.812,54	6.103,16	6.408,32
16	5.245,91	5.508,21	5.783,62	6.072,80	6.376,44
15	5.219,81	5.480,80	5.754,84	6.042,59	6.344,71
14	5.193,84	5.453,54	5.726,21	6.012,52	6.313,15
13	5.168,00	5.426,40	5.697,72	5.982,61	6.281,74
12	5.142,29	5.399,41	5.669,38	5.952,85	6.250,49
11	5.116,71	5.372,54	5.641,17	5.923,23	6.219,39
10	5.091,25	5.345,81	5.613,11	5.893,76	6.188,45
9	5.065,92	5.319,22	5.585,18	5.864,44	6.157,66
8	5.040,72	5.292,75	5.557,39	5.835,26	6.127,03
7	5.015,64	5.266,42	5.529,74	5.806,23	6.096,54
6	4.990,69	5.240,22	5.502,23	5.777,34	6.066,21
5	4.965,86	5.214,15	5.474,86	5.748,60	6.036,03
4	4.941,15	5.188,21	5.447,62	5.720,00	6.006,00
3	4.916,57	5.162,40	5.420,52	5.691,54	5.976,12
2	4.892,11	5.136,71	5.393,55	5.663,23	5.946,39
1	4.867,77	5.111,16	5.366,72	5.635,05	5.916,80

Carnaíba, 14 de março de 2025.

WAMBERG ANTONIO GOMES
AMARAL:65315880478

Assinado de forma digital por
WAMBERG ANTONIO GOMES
AMARAL:65315880478
Dados: 2025.03.14 06:34:14 -03'00'

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL

Prefeito

